



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ COMPÉ

**DELIBERAÇÃO COMPÉ n° 18/2009.**

**“Aprova o interesse em participar do Manual de Investimento CEIVAP, referente ao exercício de 2009.”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo decreto n° 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o art. 3° da Lei n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999, estabelece no seu inciso III o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;

Considerando Deliberação Normativa n° 15 que dispõe sobre a revisão do Manual de Investimento 2009 para aplicação de recursos do CEIVAP, e que orientará a inscrição e habilitação de novas propostas de Ações e Intervenções a serem financiadas com recursos da cobrança do exercício de 2009 e saldo remanescente;

Considerando Deliberação Normativa n° 16 que dispõe sobre o EDITAL que define o calendário para a inscrição e aprovação de Propostas a serem financiadas com recursos da cobrança do exercício de 2009 e saldo remanescente de 2008, em atendimento ao Manual de Investimento 2009 do **CEIVAP**”.

Considerando que o art. 43 da Lei n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999, estabelece no seu inciso XI que é de competência dos Comitês de Bacia Hidrográfica acompanhar a

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ  
COMPÉ**

Rua Coronel Vieira, n° 09 – 2° andar, Centro, Cataguases - MG.

CEP 36.770-028 Tel. (32) 3421 -2129

E-mail: [compecbhmg@gmail.com](mailto:compecbhmg@gmail.com)



execução da Política Estadual de Recursos Hídricos na sua área de atuação, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades participantes do SEGRH-MG;

Considerando que o COMPÉ aprovou o Plano de bacia do Paraíba do Sul como o Plano de bacia da bacia dos afluentes mineiros dos rios Pomba e Muriaé e, que este Plano avançou muito na gestão integrada ao incluir neste os Cadernos Regionais que inicialmente foi apresentado por sub-bacia, mas que por solicitação dos organismos em sub-bacia foram reconfigurados atendendo a divisão por unidades de planejamento aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais;

Considerando que os projetos apresentados ao COMPÉ estão incluídos como prioritários no Caderno Regional do Pomba e Muriaé.

#### **Delibera:**

Art.1º Fica aprovado o parecer de anuência do CBH – Pomba e Muriaé aos projetos abaixo relacionados para participar do Manual de Investimento CEIVAP, referente ao exercício de 2009, através dos seguintes projetos:

#### Projetos de ações de planejamento:

- 1- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES - do Município de Descoberto/MG;
- 2- Unidade de Triagem e Compostagem – UTC do Município de Rio Pomba/MG;

#### Projeto de ação estrutural:

- 1- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Município de Rio Novo/MG;

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ**  
**COMPÉ**

Rua Coronel Vieira, nº 09 – 2º andar, Centro, Cataguases - MG.  
CEP 36.770-028 Tel. (32) 3421 -2129  
E-mail: [compecbhmg@gmail.com](mailto:compecbhmg@gmail.com)



Art. 2º Esta deliberação deverá ser encaminhada aos órgãos competentes para as providências cabíveis:

I – Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

II – À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Cataguases, 21 de Setembro de 2009.

**MARIA APARECIDA B P VARGAS**  
Presidente

**GEORGINA MARIA DE FARIA MUCCI**  
1ª Secretária

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ**  
**COMPÉ**

Rua Coronel Vieira, nº 09 – 2º andar, Centro, Cataguases - MG.

CEP 36.770-028 Tel. (32) 3421 -2129

E-mail: [compecbhmg@gmail.com](mailto:compecbhmg@gmail.com)